ASSOCIAÇÃO E CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

EDITAL Nº 044/2014

1. O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Regimento Geral do CESUPA, comunica aos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ/CESUPA**, para o preenchimento de **02 (duas) vagas** e formação de **Cadastro de Reserva**, válido para o **1° semestre de 2015,** sendo as vagas preenchidas em **fevereiro/2015,** nos termos do ANEXO I deste instrumento convocatório.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, cursando a partir do 4°(quarto) período do Curso.

2.2. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever na Secretaria do NPJ – CESUPA, localizada no térreo da Unidade Alcindo Cacela, no período de **10/11/2014 a 17/11/2014.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os estagiários serão selecionados mediante concurso interno, constituído por duas etapas, a seguir descritas:

3.1.1. A **Primeira Etapa** será constituída de **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital.

a) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será realizada no dia **21/11/2014** na Unidade Alcindo Cacela do CESUPA, às 9:00 horas. A prova terá a duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato apresentar-se no local com antecedência de 30 (trinta) minutos, portanto

carteira de identidade original ou documento equivalente, e caneta esferográfica na cor azul ou preta em material transparente.

b) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, valerá o total de 10,0 (dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) O resultado da **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será divulgado até o dia **25/11/2014** no site do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos do NPJ.

d) Somente serão convocados para a realização da etapa posterior os candidatos aprovados na **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**.

3.1.2. A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da realização de **ENTREVISTA E PROVA DE DIGITAÇÃO**, destinando-se a avaliar o nível de desempenho do candidato, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício da função.

a) A entrevista e a prova de digitação serão realizados no dia **28/11/2014**, às 15:00 horas, no NPJ do CESUPA (Unidade Alcindo Cacela) .

b) Da entrevista e da prova de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, resultará parecer firmado pelos examinadores, que considerará o candidato APTO ou INAPTO ao exercício da função, baseado no perfil para a realização das atividades constantes no ANEXO I.

3.2. Em caso de empate, será classificado, nesta ordem, o candidato com melhor desempenho na ENTREVISTA e, posteriormente, na PROVA DE DIGITAÇÃO. Permanecendo o empate, será chamado o candidato que estiver cursando o período mais adiantado.

3.3. Havendo vagas posteriores para o NPJ/CESUPA, a convocação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no certame.

4. DO RESULTADO

4.1. O RESULTADO FINAL será divulgado a partir do dia **01/12/2014** nos quadros de aviso do NPJ e no site do CESUPA (www.cesupa.br).

4.2. Não será concedida revisão dos resultados e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

5. DA BOLSA-ESTUDO

5.1. A Bolsa–Estudo terá duração de **fevereiro a junho de 2015**, conforme a abertura de vaga, podendo ser renovado para o período de agosto a dezembro de 2015, a critério da IES, após avaliação favorável de desempenho do estagiário pela Coordenação responsável e posterior deliberação do pedido de renovação da bolsa pela Administração Superior.

5.1.1. A Bolsa–Estudo, regulada pela **Resolução nº 003 de 20/08/2009 do CONSEPE**, poderá ser suspensa a qualquer momento, pelo responsável direto e/ou responsável geral do setor de atuação do bolsista. A suspensão da bolsa deve ser encaminhada ao setor competente por meio de documento formal solicitando o desligamento do bolsista.

5.1.2. Em caso de reprovação do aluno em qualquer disciplina do curso, a Bolsa-Estudo será **cancelada**, implicando no desligamento do aluno do estágio no Juizado Especial, observado o disposto no item 5.5.1 deste Edital.

5.2. O valor da Bolsa-Estudo será correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade escolar contratada pelo discente junto à ACEPA, por ocasião da matrícula.

5.3. **O desconto correspondente à Bolsa–Estudo não incidirá sobre parcelas referentes às mensalidades dos meses de janeiro e julho, bem como aos períodos de recesso escolar, tendo em vista que o bolsista ficará liberado de seu compromisso nesses períodos.**

5.4. Alunos participantes de programas vigentes do Governo Federal (PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI) não poderão ter Bolsa–Estudo cujo valor seja superior ao do seu compromisso financeiro com o CESUPA, observado o disposto no item 5.2 deste Edital.

5.5 Os alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela Instituição ou oriundas da Convenção Coletiva, se aprovados no presente processo

seletivo, deverão fazer a opção, por uma única modalidade, vedando-se o acúmulo de bolsas e/ou descontos.

5.5.1. Em caso de cancelamento de bolsa em decorrência de penalidade ao discente, desistência, reprovação, abandono de vaga e/ou saída do discente da instituição, será convocado, imediatamente, o próximo aluno classificado no presente processo seletivo.

5.6. O exercício da Bolsa–Estudo não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O estagiário deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte horas) semanais** no exercício do estágio, objeto deste Processo Seletivo.

6.2. O estagiário celebrará **TERMO DE COMPROMISSO** com o CESUPA, nos termos exigidos pela Resolução nº 003 de 20 de Agosto de 2009 do CONSEPE/CESUPA.

6.3. Após o término do período de estágio, o discente fará jus a um **Certificado**, expedido pela Instituição e assinado pelas autoridades acadêmicas competentes.

6.3.1. Para computar o estágio como atividade complementar junto à Coordenação do Curso de Direito, ou para pedir dispensa da disciplina Estágio Supervisionado junto ao NPJ/CESUPA, **o estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis meses).**

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 03 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES

REITOR

CESUPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ

ANEXO I

(EDITAL Nº 044/2014)

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁGIO
NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CESUPA

UNIDADE **Núcleo de Prática Jurídica do CESUPA**	**Numero de Vagas: 02** (duas) + Cadastro de Reserva	**Horário das Atividades:**08:00 às 12:00 ou 14:30 às 18:30 Segunda a Sexta-Feira
Perfil do Estagiário	- Boa capacidade de redação; - Habilidade no trato com o público; - Habilidade de trabalho em equipe.	
Atividades	- Elaboração de estudos, peças processuais e pareceres diversos relacionados aos mais diversos ramos do Direito; - Acompanhamento processual e de audiências; - Elaboração de relatórios das atividades desempenhadas no local de estágio.	

CESUPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ

ANEXO II
(EDITAL Nº 044/2014)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CESUPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	▪ Assistência Jurídica no Brasil; Lei 1.060/1950. ▪ Processo Civil: Prazos Processuais; Petição Inicial; Defesa do Réu; Lei dos Juizados Especiais (9.099/1995); ▪ Direito Civil: Responsabilidade Civil. ▪ Direito do Consumidor: Proteção Contratual do Consumidor; Defesa do Consumidor em Juízo.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA	▪ CHIMENTI, Ricardo. **Teoria e Prática dos Juizados Especiais Estaduais e Federais.** São Paulo: Saraiva, 2013. ▪ DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil.** Salvador: JusPODIVM, 2013. Vol. 1. ▪ DIDIER JUNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael. **Benefício da Justiça Gratuita.** Salvador: JusPodivm, 2013. ▪ GONÇALVES, **Carlos Roberto. Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2014. (Responsabilidade Civil) ▪ GRINOVER, Ada Pelegrini (*et*al). **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor.** Rio de Janeiro:Forense Universitária,2013. ▪ NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil Comentado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.